

Projeto de Lei nº 1675, de 2021

Iniciativa: Senador Rogério Carvalho (PT/SE)

Ementa:

Inclui a contaminação pelo COVID-19 na lista de doenças relacionadas ao trabalho, de que trata o inciso II do art. 26 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, desde que o fato tenha ocorrido até a declaração oficial do término da emergência de saúde pública no Brasil decorrente do coronavírus (COVID-19), estabelece a natureza acidentária da contaminação para efeitos de concessão dos benefícios de aposentadoria por invalidez e pensão por morte e dá outras providências.

Explicação da Ementa:

Equipara a acidente de trabalho a contaminação por Covid-19 na hipótese em que o trabalhador esteja submetido a regime de trabalho presencial, sendo presumido, para fins de concessão dos benefícios de aposentadoria por invalidez e pensão por morte, o nexo causal entre o trabalho e a incapacidade permanente ou morte do trabalhador contaminado por Covid-19 até o término da emergência de saúde pública. Torna independente de carência a concessão de auxílio-doença e aposentadoria por invalidez ao segurado que for acometido por Covid-19 até o término da emergência de saúde pública.

Assunto: Política Social - Previdência Social**Data de Leitura:** 03/05/2021

Tramitação encerrada

Decisão: Prejudicada**Último local:** 31/10/2023 - Coordenação de Arquivo**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 31/10/2023 - PREJUDICADA

Despacho:

08/05/2023

Decisão da Presidência**Análise - Tramitação sucessiva**

(SF-CAE) Comissão de Assuntos Econômicos

(SF-CAS) Comissão de Assuntos Sociais

TRAMITAÇÃO

31/10/2023 SF-SEADI - Secretaria de Atas e Diários**Ação:** Processo transferido para arquivamento intermediário na COARQ.**Recebido em:** 2023-10-31 às 18:54 por SF-COARQ - Coordenação de Arquivo**31/10/2023** PLEN - Plenário do Senado Federal**Ação:** Encaminhado à publicação o Ofício nº 39, de 2023, da Comissão de Assuntos Econômicos, comunicando a prejudicialidade de proposições. A Presidência declara prejudicada a presente matéria, nos termos no art. 334, I, do Regimento Interno. As matérias elencadas no Ofício nº 39, de 2023, da CAE, vão ao arquivo.

Publicado no DSF Páginas 167-172 - DSF nº 190

TRAMITAÇÃO

17/05/2023 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Encerrado o prazo regimental, não foram apresentadas emendas.
Matéria aguardando distribuição.

09/05/2023 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: Prazo para apresentação de emendas (art. 122, II, "c", § 1º do RISF):
Primeiro dia: 10/05/2023
Último dia: 16/05/2023

09/05/2023 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 10/05/2023 a 16/05/2023.
Perante a CAE.

08/05/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: A matéria vai à CAE e CAS, em decisão terminativa, nos termos do art. 91, inciso I, do Regimento Interno, podendo receber emendas perante a primeira comissão do despacho pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, do Regimento Interno.

Publicado no DSF Páginas 7-19 - DSF nº 69

21/12/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

03/05/2021 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Encaminhado à publicação, em 03/05/2021.

Publicado no DSF Páginas 25-29 - DSF nº 63

DOCUMENTOS

PL 1675/2021

Data: 03/05/2021

Autor: Senador Rogério Carvalho (PT/SE)

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Inclui a contaminação pelo COVID-19 na lista de doenças relacionadas ao trabalho, de que trata o inciso II do art. 26 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, desde que o fato tenha ocorrido até a declaração oficial do término da emergência de saúde pública no Brasil decorrente do coronavírus (COVID-19), estabelece a natureza acidentária da contaminação para efeitos de concessão dos benefícios de aposentadoria por invalidez e pensão por morte e dá outras providências.

Avulso inicial da matéria

Data: 03/05/2021

Autor: Senado Federal

DOCUMENTOS

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação, em 03/05/2021.

Descrição/Ementa: -

Ofício

Data: 31/10/2023

Autor: Presidente de Comissão

Local: Comissão de Assuntos Econômicos

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação o Ofício nº 39, de 2023, da Comissão de Assuntos Econômicos, comunicando a prejudicialidade de proposições. A Presidência declara prejudicada a presente matéria, nos termos no art. 334, I, do Regimento Interno. As matérias elencadas no Ofício nº 39, de 2023, da CAE, vão ao arquivo.

Descrição/Ementa: OF. 39/2023/CAE/SF - Ofício CAE, sobre matérias prejudicadas que tratavam da pandemia da Covid-19.